

Portaria

n.º 030/2017-2019 de 27 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre a criação da Comissão que elaborará o Anteprojeto de Reforma Estatutária”.

Ângelo César Ajala Ximenes, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

- a) os interesses do clube e os de seu quadro social;
- b) a necessidade urgente de reformular alguns dispositivos do Estatuto Social;
- c) o previsto no Artigo 35, inciso VI, do Estatuto Social;
- d) a decisão da Diretoria Executiva, tomada em reunião realizada no dia 11-9-2018, conforme ata n.º 032;

Resolve:

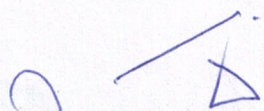
1º) Criar uma Comissão constituída pelos associados Edivaldo Custódio Perazzolo Nantes, Mara Silvia Piccinelle, Robson Moraes dos Santos e Aroldo Souza Silva, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Anteprojeto de Reforma Estatutária.

2º) A Comissão tem prazo de vinte (20) dias para concluir os trabalhos e apresentar o relatório final à Diretoria Executiva, para possível Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na primeira quinzena do mês de novembro/2018.

3º) A Comissão deverá elaborar o seu Regimento Interno.

4º) A Comissão poderá requisitar à Secretaria, os materiais e subsídios que julgar necessário, para o melhor desempenho de suas funções.

Publique-se. Cumpra-se.



Ângelo César Ajala Ximenes